

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES
ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE**



CSMG
B3 LISTED NM

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Companhia Aberta com Capital Autorizado – Código CVM nº 1944-5

Rua Mar de Espanha, 525

30330-900, Belo Horizonte, MG

CNPJ: 17.281.106/0001-03 – NIRE: 31.300.036.375

Código ISIN: BRCSMGACNOR5

Código de Negociação | Novo Mercado da B3: CSMG3

1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 8º andar, Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.715.615/0001-60, na qualidade de ofertante (“Acionista Vendedor”), representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede do Governo do Estado de Minas Gerais, vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que a oferta pública de distribuição secundária de 171.113.881 (cento e setenta e uma milhões, cento e treze mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG**, na qualidade de emissora (B3: CSMG3) (“Companhia”), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições legais aplicáveis, e de acordo com o “Código de Ofertas Públicas” e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), e sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** (“Coordenador Líder”), **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** (“Itaú BBA”), **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** (“Bank of America”), **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Citi”) e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS BB”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, Itaú BBA, Bank of America, Citi e UBS BB, “Coordenadores da Oferta”), com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por **BTG Pactual US Capital, LLC, Itaú BBA USA Securities, Inc., BofA Securities, Inc., Citigroup Global Markets Inc. e UBS Securities LLC**, sendo (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”); e (ii) nos demais países, exceto Brasil e Estados Unidos da América, junto a investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, registrada junto à CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160 (“Oferta”), está, a partir desta data, **em período de distribuição**.

A Oferta está sendo realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*”, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta (“Contrato de Distribuição”), com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Profissional (“Instituições Consorciadas”).

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 11,1% (onze vírgula um por cento), ou seja, até 19.035.730 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, setecentas e trinta) Ações de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

No âmbito da Oferta, não haverá a distribuição de lote suplementar previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160. Não haverá, portanto, procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações (considerando as Ações Adicionais) no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) poderá variar significativamente após a colocação das Ações. Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco – Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado da B3 pode variar significativamente após a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais)”, do prospecto definitivo da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no prospecto definitivo da Oferta.

O Preço por Ação foi fixado em R\$49,03 (quarenta e nove reais e três centavos), de modo que o montante total da Oferta foi de R\$8.389.713.585,43 (oito bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

2. Rito de Registro da Oferta

Em 20 de maio de 2026, foi protocolado o pedido de registro automático da Oferta junto à CVM, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, sendo destinada ao público investidor em geral.

A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigo 15 das Regras e Procedimentos ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da publicação do “*Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*” (“Anúncio de Encerramento”).

3. Registro da Oferta

A Oferta foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2026/003 em 11 de junho de 2026.

4. Cronograma Estimado da Oferta

A tabela a seguir apresenta cronograma indicativo das principais etapas da Oferta.

Oferta Profissional COM Investidor de Referência Finalista

Nº	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação de fato relevante sobre o protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Original e da Lâmina Preliminar	20/05/2026
2.	Início do Período para Entrega de Documentos para Definição do Investidor de Referência Finalista à B3	21/05/2026
3.	Encerramento do Período para Entrega de Documentos para Definição do Investidor de Referência Finalista à B3	25/05/2026
4.	Comunicação pela B3 ao Acionista Vendedor, informando: a existência de apenas um Investidor de Referência Participante que atendeu integralmente aos Critérios para Definição do Investidor de Referência Finalista	a existência de ao menos dois Investidores de Referência Participantes que atenderam integralmente aos Critérios para Definição do Investidor de Referência Finalista a existência de Investidores em Empate 26/05/2026

9.	<p>Data para entrega à B3 pelo Investidor de Referência Finalista (i) dos extratos das respectivas Contas <i>Escrow</i> (para comprovação de sua abertura); (ii) da identificação do(s) número(s) da(s) respectiva(s) Conta(s) de Custódia e do número do(s) respectivo(s) agente(s) de custódia perante a B3; e, (iii) conforme o caso, das Nova(s) Carta(s) de Fiança (“<u>Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança</u>”)</p> <p>Comunicação pela B3 ao Acionista Vendedor e ao Coordenador Líder, informando se o Investidor de Referência Finalista atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança e, se fosse e conforme o caso, (i) a identificação do Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação com o maior Investimento por Ação; (ii) o respectivo Investimento por Ação; e (iii) se manifestou no respectivo Pedido de Investimento o desejo de Eventual Alocação Adicional e, em caso positivo, a quantidade máxima das Demais Ações da Oferta Profissional que deseja que lhe seja alocada ⁽⁵⁾</p> <p>Divulgação de novo Anúncio sobre a Oferta Profissional, informando que:</p>	<p>o Investidor de Referência Finalista atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança</p>	08/06/2026		
10.	<p>—</p>	<p>o Investidor de Referência Finalista não atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança</p>	09/06/2026		
11.	<p>Encerramento do Período de Reserva</p> <p>Encerramento do Período para Coleta de Intenções de Investimento ⁽⁷⁾</p> <p>Apuração do Livro de Registro de Intenções de Investimento para fins de definição do Investidor de Referência Selecionado</p> <p>Divulgação de novo Anúncio sobre a Oferta Profissional, informando o Investidor de Referência Selecionado ou, se fosse o caso, que não haveria Alocação Prioritária ao Investidor de Referência Selecionado</p>	<p>Data para entrega à B3 pelo Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação dos documentos para atendimento dos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança ⁽⁶⁾</p> <p>Comunicação pela B3 ao Acionista Vendedor e ao Coordenador Líder, informando se o Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança</p> <p>Divulgação de novo Anúncio sobre a Oferta Profissional, informando que:</p> <table border="1" data-bbox="1052 654 1792 774"> <tr> <td data-bbox="1052 654 1422 774">o Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança</td> <td data-bbox="1422 654 1792 774">o Investidor de Referência Participante com o Segundo Maior Investimento por Ação não atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i>, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança</td> </tr> </table>	o Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i> , Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança	o Investidor de Referência Participante com o Segundo Maior Investimento por Ação não atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i> , Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança	10/06/2026
o Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i> , Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança	o Investidor de Referência Participante com o Segundo Maior Investimento por Ação não atendeu integralmente aos Requisitos das Contas <i>Escrow</i> , Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança				
12.	<p>Encerramento das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽⁸⁾</p> <p>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></p> <p>Fixação do Preço por Ação</p> <p>Aprovação do Preço por Ação pelo Acionista Vendedor</p> <p>Assinatura do Contrato de Distribuição da Oferta, Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta</p> <p>Registro da Oferta pela CVM</p>	<p>Encerramento do Período para Coleta de Intenções de Investimento ⁽⁹⁾</p>	11/06/2026		

	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina Definitiva Divulgação de novo Anúncio sobre a Oferta Profissional, informando a quantidade de Ações alocada ao Investidor de Referência Selecionado ⁽¹⁰⁾	
13.	Data para entrega à B3 pelo Investidor de Referência Selecionado dos extratos das respectivas Contas <i>Escrow</i> , de forma a evidenciar recursos nas Contas <i>Escrow</i> correspondentes ao Montante da Conta <i>Escrow</i> – Oferta e ao Montante da Conta <i>Escrow</i> – Acordo de Acionistas ⁽⁸⁾ Comunicação pela B3 ao Acionista Vendedor e ao Coordenador Líder sobre o atendimento pelo Investidor de Referência Selecionado do requisito de disponibilização dos recursos nas Contas <i>Escrow</i> ⁽¹⁰⁾	12/06/2026
14.	Início das negociações das Ações na B3	15/06/2026
15.	Data de Liquidação	16/06/2026
16.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/12/2026

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a suspensões, prorrogações e antecipações, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Caso ocorram alterações das circunstâncias, modificação ou suspensão da Oferta, este cronograma pode ser alterado. Para informações adicionais, veja seções “Outras Características da Oferta – Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta” a partir da página 77 do Prospecto e “Outras Características da Oferta – Suspensão e Cancelamento da Oferta”, a partir da página 79 do Prospecto.
- (2) Considerando que o Investimento por Ação é igual ou superior ao Preço Mínimo.
- (3) Considerando que o Investimento por Ação fosse igual ou superior ao Preço Mínimo.
- (4) (Somente no caso de Investidores em Empate – Maior Investimento por Ação): assumindo que o Investimento por Ação fosse igual ou superior ao Preço Mínimo.
(Somente no caso de Investidores em Empate – Segundo Maior Investimento por Ação): assumindo que os dois Investimentos por Ação fossem iguais ou superiores ao Preço Mínimo.
- (5) Se fosse o caso, assumindo a existência de Potencial Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação (ou, se fosse o caso, Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação).
- (6) Se fosse o caso, no caso do Cenário com Potencial Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação, assumindo que o Investimento por Ação fosse igual ou superior ao Preço Mínimo.
- (7) Caso o Anúncio sobre a Oferta Profissional informasse que o Investidor com o Segundo Maior Investimento por Ação, se fosse o caso, não tivesse atendido integralmente aos Requisitos das Contas *Escrow*, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança, o encerramento do Período para Coleta de Intenções de Investimento se estenderia até 11/06/2026, conforme linha 12 acima.
- (8) Foram realizadas apresentações aos potenciais investidores (roadshow) no Brasil e no exterior, nos termos da regulamentação aplicável, podendo ser realizadas inclusive de forma virtual por meio de teleconferências e videoconferências.
- (9) Como o Anúncio sobre a Oferta Profissional informou que o Investidor de Referência Finalista **atendeu** integralmente aos Requisitos das Contas *Escrow*, Conta(s) de Custódia e Nova(s) Carta(s) de Fiança, o encerramento do Período para Coleta de Intenções de Investimento se estendeu até 10/06/2026, conforme linha 11 acima.
- (10) Somente no caso de haver Investidor de Referência Selecionado.

5. Forma de Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina

O Prospecto Definitivo e a Lâmina estão disponíveis nos seguintes endereços na rede mundial de computadores:

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG

<https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/> (neste *website*, clicar em “Divulgação de Anúncios relacionados à Oferta” e, em seguida acessar o documento desejado).

Acionista Vendedor

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede do Governo do Estado de Minas Gerais

<https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/desestatizacaocopasa/oferta-publica> (neste *website*, acessar “Documentos da Oferta” e, na sequência, o documento desejado).

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2026” e, a seguir, logo abaixo de “Copasa” | Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias”, escolher o link específico de cada documento).

Demais Coordenadores da Oferta

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “COPASA” e em “2026”, clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<https://www.bofabrasil.com.br/> (neste *website* acessar Prospectos, escolher “Cia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA” e, posteriormente, escolher o link específico do documento desejado).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA” e, em seguida, clicar em “2026”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Subsequente de Ações (Follow-On)” e, por fim, clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Copasa Follow-on 2026” e clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

CVM

www.cvm.gov.br (nessa página, clicar nos três traços horizontais no canto superior esquerdo, acessar “Centrais de Conteúdo”, acessar “Central de Sistemas da CVM”, no menu esquerdo acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, e, posteriormente, clicar em “Consulta de Informações” sob o título “Ofertas Rito Automático CVM 160”. Em seguida, digitar “Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA” no campo “Emissor”. Em seguida, clicar no símbolo abaixo da coluna “Ações”, e na seção “Documentos”, clicar no símbolo sob a coluna “Visualizar” referente ao documento correspondente).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (nessa página, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, clicar em “Publicações de Ofertas Públicas”, clicar em “Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA” e selecionar o link do documento correspondente).

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Definitivo e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores da Oferta, nos endereços acima relacionados e, no caso dos Investidores da Oferta Não Profissional, também com as Instituições Consorciadas. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas na página da B3 na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/, em tal página, acessar “Corretoras” em “Refine sua busca”). Informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a CVM nos endereços acima relacionados.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR, INCLUINDO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO. ADICIONALMENTE, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO TEM O PROPÓSITO DE SER PUBLICADO OU DISTRIBUÍDO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NOS ESTADOS UNIDOS OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO. OS VALORES MOBILIÁRIOS MENCIONADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO FORAM NEM SERÃO REGISTRADOS NOS TERMOS DO SECURITIES ACT OU QUALQUER OUTRA LEI REFERENTE A VALORES MOBILIÁRIOS VIGENTE NOS ESTADOS UNIDOS NEM DEVEM SER OFERECIDOS OU VENDIDOS NOS ESTADOS UNIDOS SEM O DEVIDO REGISTRO OU UMA ISENÇÃO DE REGISTRO APLICÁVEL NOS TERMOS DO SECURITIES ACT. O AÇIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO REALIZARAM NEM PRETENDEM REALIZAR NENHUM REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES NOS ESTADOS UNIDOS NEM EM QUALQUER AGÊNCIA, ÓRGÃO REGULADOR OU AUTORREGULADOR DO MERCADO DE CAPITAIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS, COM EXCEÇÃO DA CVM E ANBIMA NO BRASIL.



A data deste Anúncio de Início é 12 de junho de 2026.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Instituições Consorciadas

